

PROJETO MULHERES, DIGNIDADE E TRABALHO

Termos de Referência (TDR) para Realização de Consultoria Especializada

ESTUDO DE MERCADO PARA MAPEAMENTO DAS DINÂMICAS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PRIVADAS PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS (TD) NO BRASIL

Co - financiamento

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Implementação

Themis- Gênero Justiça e Direitos Humanos em parceria com Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) – Brasil

1. ANTECEDENTES

No Brasil, as mulheres enfrentam evidentes situações de desigualdade, exclusão e opressão, agravadas pelas condições econômicas, sociais e políticas. No continente ainda persiste uma cultura machista e patriarcal onde as mulheres, apesar dos avanços nos marcos legais-normativos, ainda não vivenciam o pleno exercício dos seus direitos.

Na América Latina existem 19 milhões de trabalhadoras que desenvolvem atividades remuneradas em lares privados, representando cerca de 7% da ocupação urbana regional (OIT, 2012). Segundo a Organização Internacional do Trabalho, 37% do trabalho doméstico mundial se encontra distribuído na América Latina. Trata-se de uma ocupação eminentemente feminina e urbana: as mulheres representam cerca de 95% da força de trabalho doméstico. Mas não é apenas uma ocupação basicamente feminina, é fundamentalmente uma das atividades mais importantes para as mulheres da região, observando-se do ponto de vista quantitativo que 15,3% delas trabalham como empregadas domésticas.

Nesse contexto, é frequente que as trabalhadoras da categoria vivenciem diversas formas de violência, como a psicológica e o tráfico de pessoas, exclusão social e perda de direitos trabalhistas e sociais. Na região, oito em cada dez trabalhadoras domésticas afirmam ter sido vítimas de algum tipo de violência no exercício de sua atividade laboral. Na maioria desses países, o serviço doméstico constitui a principal porta de entrada no mercado de trabalho das mulheres mais pobres, menos escolarizadas e em situação de maior exclusão social (OIT, 2011). Na região, o trabalho doméstico geralmente ocupa um papel de destaque quando se observa a importância deste como facilitador da inserção laboral de mulheres, especialmente de segmentos médios e altos no mercado de trabalho que contratam este tipo de serviços devido à insuficiência de políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar.

Apesar da imensa contribuição das trabalhadoras domésticas ao cuidar milhões de famílias na América Latina, o salário médio oscila entre \$100 e 178 dólares mensais, menos do que se requer

para cobrir os gastos da cesta básica familiar (680 dólares). Até o ano de 2013, a taxa de informalidade era de 77,5% (OIT 2012). Boa parte das trabalhadoras domésticas não acessam políticas de previdência social e direitos trabalhistas vigentes nos seus países, agravando-se as condições de exclusão e vulnerabilidade social para as mulheres TD. Destaca-se que, no caso das mulheres trabalhadoras domésticas migrantes, as situações de exclusão ainda são maiores: na América Latina as trabalhadoras domésticas representam 60% da população migrante e fronteiriça. É muito comum, também, que as mulheres indígenas e afrodescendentes migrem para as grandes cidades em busca de trabalho e outras oportunidades de desenvolvimento individual e social.

No Brasil, o trabalho doméstico constitui a principal fonte de emprego das mulheres em situação de vulnerabilidade, representando 14% dos empregos formais. Existem sete milhões de Trabalhadoras Domésticas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, 2017), 70% delas são negras, pardas e mestiças, com baixa escolaridade (50% não completaram o ensino fundamental: OIT/IPEA, 2018). Os dados recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD – Continua), apontam que o mercado de trabalho brasileiro continua caracterizando-se pela precarização do emprego, sendo este elemento sua regra principal. Atualmente, cinco milhões de TD vivem na informalidade, ou seja, quase 70% das trabalhadoras deste segmento.

Visando responder a este contexto, surge o Projeto Mulheres, Dignidade e Trabalho, numa parceria entre a Themis-Gênero Justiça e Direitos Humanos e FENATRAD/Brasil, Fundação Bem Humano/Colômbia e CARE International/Equador em co-financiamento pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). O projeto tem como finalidade contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, Agenda 2030: Objetivo 5: Alcançar a igualdade entre os gêneros e empoderar todas as mulheres e meninas (metas 5.1,5.2,5.4, 5.5), Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico (meta 8.8). O caráter regional deste projeto permite promover intercâmbios de conhecimentos e experiências em prol do fortalecimento de redes de alianças das organizações sociais a nível regional e nacional. Espera-se, como resultado, a construção de um modelo de gestão e formação replicável promovendo a efetivação dos direitos humanos e trabalhistas das TD na região.

No Brasil, o Projeto Mulheres, Dignidade e Trabalho procura fortalecer a organização das TD por meio de processos de formação em direitos humanos e trabalhistas e em ações de incidência política a nível local e nacional. Com este projeto, pretendemos contribuir para que as TD tenham a oportunidade de profissionalizar seus serviços, procurando oportunidades que lhes permitam condições dignas de emprego a partir de critérios mais justos e igualitários, bem como fortalecer a autonomia de suas organizações conforme seus próprios interesses e agendas.

Levando em consideração esses aspectos, será realizado um estudo com a finalidade de analisar a estrutura e a dinâmica do mercado de serviços domésticos. Esse estudo tem como objetivo mapear as dinâmicas de agências de emprego privadas, assim como as novas formas de acessos a esses serviços, como aplicativos, sites e agências físicas.

Um olhar exploratório e inicial permite observar que no Brasil o mercado de serviços domésticos vem se diversificando cada vez mais para atender as demandas de grupos pertencentes a estratos sociais altos e médios, os quais geralmente demandam serviços diferenciados e especializados.

Segundo a Revista de Negócios C&S, as empresas prestadoras de serviços domésticos aumentaram com maior intensidade nas grandes capitais de estados como São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Minas Gerais (MG), observando-se que o mercado de consumidores demanda com maior frequência de serviços domésticos de modalidades diferenciadas e flexíveis (diaristas e semanais). Da mesma forma, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), baseado na análise de dados da Pesquisa por Amostras de Domicílio (PNAD/IBGE), foi indicado que o número de trabalhadoras domésticas diaristas aumentou desde o ano de 1995, com 17,8%, até chegar ao ano 2015 com 31,7%. Dessa maneira, observa-se que esta tendência acompanha as dinâmicas internacionais de flexibilização do mercado de serviços.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Conhecer a estrutura e dinâmica do mercado de serviços domésticos com o objetivo de mapear as formas de acesso e os tipos de contratos de trabalhadoras domésticas, babás, diaristas, cuidadoras de idosos praticados pelas agências de emprego privadas.

2.2 Específicos

- a) Conhecer a oferta e demanda de serviços domésticos, focalizando aspectos como: mercado consumidor, nível de preços, bem como analisar seu ambiente econômico, social e cultural.
- b) Identificar estratégias de ofertas e demandas, assim como a utilização de tecnologias pelas empresas e agências privadas em suas formas de contratação.
- c) Analisar as percepções dessas agências de serviços privados sobre o trabalho doméstico e sobre os empregadores que buscam essas agências.

3. ENFOQUE

Para o desenvolvimento da consultoria, serão consideradas as abordagens de gênero, direitos humanos – trabalho digno e direitos econômicos e sociais:

Gênero:

- Esta abordagem contribuirá na análise das percepções de gênero que influenciam no consumo de serviços domésticos, que devem ser compreendidas como parte de um campo mais amplo de inter-relações e representações simbólicas. LAGE (2017) analisa que as famílias com valores mais tradicionais-patriarcais sobre os papéis de homens e mulheres contratam menos serviços domésticos em comparação com aquelas que possuem valores mais abertos e flexíveis. Segundo a autora, em grupos familiares tradicionais, o trabalho doméstico é percebido como uma atividade exclusiva de “mães” e “esposas”, portanto, a contratação de serviços domésticos é percebida como não prioritária. Além disso, as trabalhadoras domésticas são percebidas como “pessoas alheias à vida familiar”. Dessa maneira, as percepções de gênero ocupam um lugar de destaque, tanto quanto outras variáveis, como renda, nível de escolaridade e faixa etária.
- Assumindo o gênero como opção política, esta abordagem permitirá analisar, avaliar e questionar as desigualdades e hierarquias organizadas no mercado de serviços domésticos resultantes de fatores altamente heterogêneos e complexos organizados no sistema patriarcal, os quais ainda persistem nas sociedades contemporâneas.
- Assim, esta abordagem possibilitará a identificação de estratégias orientadas à desconstrução de práticas sociais frequentemente naturalizadas que se estendem a outros campos da vida social como a economia e o mercado de serviços.

Direitos Humanos – Trabalho Decente:

- A Organização Internacional do Trabalho (OIT), considera trabalho decente como uma atividade devidamente remunerada, exercida em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna e livre de acoso (Convenio 189, 190).
- O trabalho decente é uma condição fundamental para superar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais, garantir a governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. O elemento central do conceito de trabalho decente constitui a igualdade de oportunidades, promovendo a eliminação de todas as formas de discriminação, especialmente as de classe, gênero, raça / etnia e geração.
- Com base nessas considerações, a análise das práticas de comercialização de serviços domésticos deverá tomar como referência a necessidade de construção de estratégias que possibilitem a oferta desses serviços em condições dignas e de respeito aos direitos trabalhistas das TD, a fim de “preservar sua saúde física e mental”.¹

Direitos Econômicos e Sociais:

- Esta abordagem permite analisar a contribuição do trabalho doméstico para a manutenção, reprodução e desenvolvimento da sociedade, bem como para a superação de representações dicotômicas, assimétricas e discriminatórias em relação a: divisão sexual do trabalho, organização das esferas pública e privada e caracterização dos papéis de homens e mulheres, representações estas ancoradas no sistema patriarcal e reorganizados nas sociedades modernas. Nesse sistema, ao longo do tempo e em diferentes contextos, essas representações dicotômicas estiveram acompanhadas de complexos processos de invisibilidade e desvalorização do trabalho doméstico geralmente associado e atribuído ao campo do feminino. Desnaturalizar o trabalho doméstico, cuidado concebido como algo inerente ao feminino e de natureza secundária, significa tornar visíveis os contextos, espaços e lugares onde esse trabalho é realizado (família, interfamiliar ou comunidade). Implica, também a definição de ações que permitam contribuir para a valorização e reconhecimento desse tipo de trabalho, promovendo a conquista dos direitos econômicos e sociais das mulheres (León, 2009).²
- O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos e Sociais permite confirmar a importância da realização deste tipo de iniciativas que visam promover o acesso equitativo de homens e mulheres aos recursos econômicos e à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

4. METODOLOGIA

O estudo de mercado será realizado através de uma metodologia qualitativa-quantitativa, seguindo procedimentos necessários para garantir a confiabilidade e validade das informações. Serão realizadas as seguintes etapas:

Etapa 1: Levantamento, processamento e análise de dados secundários:

Esta fase será realizada tomando-se como referência indicadores-chave que permitam uma compreensão adequada da estrutura do mercado de serviços domésticos, levando em conta o

¹ Abramo, Laís. Uma década de promoção de trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social. Organização Internacional do Trabalho. Genebra: OIT, 2015.

² LEÓN, Magdalena. **Mudar a economia para mudar a vida. Desafios de una economia para vida. In: O Bem-Viver.** Org. ACOSTA, Alberto. Abya-Yala. Quito. Equador. 2009.

mapeamento quantitativo das agências privadas de contratos e serviços em relação ao trabalho doméstico na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Etapa 2: Levantamento, processamento de dados primários:

O levantamento de dados primários será realizado por meio da combinação da aplicação das técnicas de questionário e entrevistas semiestruturadas:

O questionário será definido levando-se em consideração, especialmente, os seguintes aspectos:
a) estrutura do mercado de serviços domésticos, tipos e meios de contratos.

A entrevista semiestruturada. As entrevistas semiestruturadas devem ser feitas com agências, empregadores que usaram as agências e trabalhadoras que foram contratadas por agências. A entrevista semiestruturada também visa compreender: como as agências funcionam, suas formas de contratação, suas formas agregar trabalhadoras e empregadores, o que é ofertado a cada uma das partes envolvidas no contrato, como inserção tecnológica como aplicativos e sites. A percepção que essas agências têm sobre seus serviços, as demandas dos empregadores e trabalhadoras é igualmente importante nessa etapa.

A análise dos dados terá como desafio a descrição estatística-descritiva e qualitativa-representacional das variáveis-chave selecionadas para realização do estudo com foco no alcance dos objetivos propostos.

5. ÁREA GEOGRÁFICA

A seleção das áreas identificadas para o levantamento das informações será definida conjuntamente com as líderes das organizações das TD e a equipe técnica de Themis.

6. PRODUTOS

Através desta consultoria serão elaborados os seguintes produtos:

Produto	Tempo de Entrega	Valor R\$
Produto 1 - Plano de trabalho e proposta metodológica: critérios metodológicos para a definição das técnicas de pesquisa, tanto quantitativo como qualitativo. Definição do campo de pesquisa, matriz de indicadores, cronograma de atividades e estrutura do documento. Em termos amplos deveriam ser considerados os seguintes elementos: a) Breve revisão bibliográfica b) Objetivo c) Metodologia (quantitativa e qualitativa) d) Cronograma	30 de janeiro 2019	

Produto 2 - Documento de análise prévia do campo de pesquisa realizado, informando como foi realizada as entrevistas, a coleta dos dados quantitativos e os acordos estabelecidos junto a Themis e FENATRAD.	06 de março de 2020	
Produto 3 - Informe final e validação do Estudo de Mercado.	6 de abril de 2019	

7. ATIVIDADES

1. Elaborar o marco conceitual e metodológico do estudo: etapas e atividades, definição de objetivos, alcance, justificativa e instrumentos (questionários e entrevistas semiestruturadas).
2. Definir matriz de dados secundários e verificação das fontes de pesquisa (Base de dados).
3. Validação das informações da pesquisa com as organizações sindicais das mulheres TD.
4. Participar em reuniões periódicas com a equipe técnica para socialização de aportes e revisão de resultados
5. Elaborar informes periódicos de avanços.
6. Elaborar informe final.

8. PERFIL REQUERIDO

Em pesquisas e estudos - Estudos de pós-graduação em Economia, Ciências Humanas, Ciências Políticas, Sociologia e afins

Experiência de laboral - Experiência comprovada mínima de tres (3) anos em pesquisas quantitativas e qualitativas.

Experiência específica na área:

- Conhecimento na aplicação de metodologias quantitativas e qualitativas de pesquisa
- Domínio na análise de dados estatísticos-descritivos
- Domínio na análise de dados qualitativos com abordagem de gênero.
- Domínio de metodologias para consulta de banco oficiais de dados.
- A experiência em pesquisa e/ou trabalho com organizações de mulheres, especialmente com **Trabalhadoras Domésticas Remuneradas** será considerada para pontuação

9. TEMPO DE CONSULTORIA

A consultoria será realizada durante um período de três meses, de janeiro a abril de 2020.

10. LOCAL DE TRABALHO

O estudo de mercado será realizado a nível interlocal, os questionários e entrevistas semiestruturadas serão realizadas na região Metropolitana do Rio de Janeiro.

11. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EQUIPE DA CONSULTORIA COM THEMIS

O consultor responsável participará de análises periódicas e debates com a equipe técnica e com outros atores envolvidos no projeto. Os instrumentos e metodologias definidas para o estudo serão

validados e aprovados pela equipe técnica e serão entregues como anexos ao relatório final. O monitoramento e o desenvolvimento da consultoria estarão a cargo do responsável do projeto que estará em estreita intercomunicação com a Coordenação Regional do Projeto Regional.

12. TIPO DE CONTRATO E PERIODIZAÇÃO

A realização desta consultoria será realizada através de um **contrato de pessoa jurídica** no período entre 15 de janeiro de 2020 e 15 de abril de 2020, finalizando com a aprovação do três produto e emissão do pagamento correspondente.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da consultoria será realizado por produto conforme a seguinte distribuição:

- Produto 1: 40%.
- Produto 2: 30%.
- Produto 3: 30 %.

14. LUGAR PARA A ENTREGA DA PROPOSTA

A empresa interessada entregará a proposta via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: themis@themis.org.br, até 06 de janeiro de 2020, incluindo os seguintes documentos:

- a) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Instituição Proponente;
- b) Currículo dos responsáveis pela execução da proposta;
- c) Proposta de trabalho incluindo a proposta orçamentária com valores unitários de cada produto, conforme modelo da tabela apresentada no item 6 do presente Termo de Referência;

Nota: Somente os/as candidatos/as pré-selecionados/as serão contatado/as.